

Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA**. Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **DIVERTEC - CONSTRUÇÕES, LDA**, contribuinte nº **508028868**, até à presente data, perfazendo um total de € **1.588,90** (Mil quinhentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº 002/80248 de 20/10/2011 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/80249 de 20/10/2011 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/81442 de 21/11/2011 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/81443 de 21/11/2011 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/82403 de 16/12/2011 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/82404 de 16/12/2011 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/83740 de 19/01/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/83741 de 19/01/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/84955 de 22/02/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/84956 de 22/02/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/85626 de 08/03/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/86022 de 22/03/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/87084 de 20/04/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/87085 de 20/04/2012 no valor de € 169,60;
- N. C. nº 002/6551 de 30/04/2012 no valor de € 792,20-;
- Fatura nº 002/87311 de 30/04/2012 no valor de € 106,00;
- Fatura nº 002/87312 de 30/04/2012 no valor de € 212,00;
- Fatura nº 002/87710 de 09/05/2012 no valor de € 169,60;



- Fatura nº 002/88065 de 21/05/2012 no valor de € 169,60;
- N.C nº 002/6728 de 29/05/2012 no valor de € 901,00-;
- Fatura nº 002/88380 de 29/05/2012 no valor de € 212,00;
- Fatura nº 002/88094 de 19/06/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/88095 de 19/06/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/89743 de 10/07/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/90037 de 19/07/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/90038 de 19/07/2012 no valor de € 169,60;
- N.C nº 002/7018 de 01/08/2012 no valor de € 676,60-;
- N.C nº 002/7019 de 01/08/2012 no valor de € 639,20-;
- Fatura nº 002/90459 de 01/08/2012 no valor de € 212,00;
- Fatura nº 002/90462 de 01/08/2012 no valor de € 106,00;
- Fatura nº 002/90466 de 01/08/2012 no valor de € 212,00;
- Fatura nº 002/90467 de 01/08/2012 no valor de € 106,00;
- N.C nº 002/7042 de 09/08/2012 no valor de € 965,60-;
- Fatura nº 002/90740 de 09/08/2012 no valor de € 318,00;
- Fatura nº 002/90741 de 09/08/2012 no valor de € 212,00;
- Fatura nº 002/91064 de 20/08/2012 no valor de € 339,20;
- Fatura nº 002/91065 de 20/08/2012 no valor de € 169,60;
- Fatura nº 002/92045 de 20/09/2012 no valor de € 339,20;
- Fatura nº 002/92046 de 20/09/2012 no valor de € 169,60;
- N.C. nº 002/7464 de 17/10/2012 no valor de € 1.407,60;
- N.C. nº 002/7465 de 17/10/2012 no valor de € 608,60;
- Fatura nº 002/92962 de 17/10/2012 no valor de € 318,00;
- Fatura nº 002/92963 de 17/10/2012 no valor de € 212,00;
- Fatura nº 002/93085 de 19/10/2012 no valor de € 339,20;
- Fatura nº 002/93086 de 19/10/2012 no valor de € 96,10;



- Fatura nº 002/94167 de 22/11/2012 no valor de € 339,20;
- Fatura nº 002/94502 de 03/12/2012 no valor de € 220,48;
- N.C. nº 002/7894 de 08/02/2013 no valor de € 220,48-.

A Administração;

26-05-2014

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Rui Lopes)

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades

NIF/NIPC 508028868
Entidade DIVERTEC - CONSTRUÇÕES, LDA - EM LIQUIDAÇÃO
Data Publicação 2018-08-02

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 508028868

Firma: DIVERTEC - CONSTRUÇÕES, LDA - EM LIQUIDAÇÃO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Avenida Infante Dom Henrique 2 Cacém

Distrito: Lisboa Concelho: Sintra Freguesia: Cacém e São Marcos
2735 - 299 AGUALVA-CACÉM

pela Apresentação **AP. 140/20180802**, referente à inscrição 6,
foi efectuado o seguinte acto de registo:

Insc. 6 - AP. 140/20180802 15:03:02 UTC - ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

FIRMA: DIVERTEC - CONSTRUÇÕES, LDA - EM LIQUIDAÇÃO

Decisão: Por declaração imediata no âmbito do regime especial de liquidação oficiosa. OF.AP. 18/20150522

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**
Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@irn.mj.pt
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500

Comarca de Lisboa Oeste
Sintra - Inst. Central - Sec.Comércio - J2
Palácio da Justiça - Av. General Mário Firmino Miguel, n.º 2 - 2714-556 Sintra
Telef: 219100500 Fax: 211545157 Mail: sintra.judicial@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 2034/12.3TYLSB

Referência: 90051346

Insolvente: Divertec - Construções, Ldª., NIF - 508028868, **Endereço:** Av. Infante D. Henrique - Pav. 2, 2735-175 Agualva Cacem

Administrador da Insolvência: Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, **Endereço:** Avenida de Victor Gallo, Lote 13 - 1ª Esq, 2430-202 Marinha Grande

Fiduciário:

Encerramento de Processo
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Comarca de Lisboa Oeste, Sintra - Inst. Central - Sec.Comércio - J2 de Sintra, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Efeitos do encerramento:

1. Declaro encerrado o processo por insuficiência da massa insolvente com os efeitos decorrentes do artigo 233.º, do CIRE, quando aplicável, nos termos dos artigos 230.º, n.º1, al. d) e 232.º n.º 2 do CIRE.
2. A liquidação da devedora prosseguirá nos termos do regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação das entidades comerciais - artigo 234.º, n.º 4, do CIRE.